



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 077/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, mat. 3093843, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 18.09.2024 à 27.09.2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
186623/2024	NILSON BISPO DE AGUIAR	4º

Salvador, 16 de setembro de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 30 / 2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 37.038, de 13 de junho de 2023, que aprova o Regimento da Controladoria Geral do Município - CGM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora indicada, como responsável pela Controladoria Geral do Município, no âmbito do Contrato nº 026/2024, celebrado com a Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	Nº MATRÍCULA
CGM	MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO	3154807

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de setembro de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
114390/2024	SEDUR	TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI
155743/2022	SMED	ANTONIO MARCELINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 323/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere

o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 16.09.2024 a 25.09.2024, o servidor Léo Oliveira Kikuchi, matrícula nº 3168622, para substituir a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 3064897, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise de Publicidade da Coordenadoria de Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-3929/2023,

Declara suspensa a Licença para Construção nº 2001241 expedida em 08/11/2022, através do PR 5921000010-00068537/2022, em nome de Dultra Serviços Administrativos Ltda., para o imóvel localizado na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 36, Mares, sob inscrição imobiliária nº 39.544-7.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 21 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
10942	LARA AMORIM KERTESZ	FESTIVAL BOA PRAÇA 2024	O BOA PRAÇA É UM FESTIVAL MULTICULTURAL REALIZADO EM SALVADOR, HÁ MAIS DE 10 ANOS, QUE PROMOVE A CULTURA E O LAZER EM ESPAÇOS PÚBLICOS. A PROGRAMAÇÃO INCLUIRÁ APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, AÇÕES LÚDICAS PARA O PÚBLICO INFANTIL, ALÉM DE FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA COM FEIRA DE ARTESANATO, MODA E GASTRONOMIA.

2. Projetos inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
11585	PAULA ALVES CESAR ARAUJO	ARROZ DE HAUÇÁ	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO POSSUI DATA DE EMISSÃO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL.

Salvador, 16 de setembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC